



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADORA TATIANA NASCIMENTO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação de Programa Selo Amigo PopRua, visando promover a contratação de pessoas em situação de rua pela rede privada.

ART. 1º: Fica instituído o Programa Selo Amigo PopRua, nos termos do art. 8º da Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua), com o objetivo de promover ações afirmativas específicas da iniciativa privada, incentivando a contratação de pessoas em situação de rua.

Parágrafo único: As empresas da iniciativa privada que aderirem o programa terão como incentivos:

- I. Incentivos fiscais, tais como possíveis redução de impostos para empresas que contratem pessoas em situação de rua;
- II. Certificação de empresa socialmente responsável: oferecendo placa e divulgação às empresas que contratem pessoas em situação de rua, indicadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social reconhecendo, sua responsabilidade social;
- III. Redução de burocracia: simplificar os processos burocráticos para que as empresas possam contratar pessoas em situação de rua de forma mais rápida e eficiente;

ART. 2º: A seleção dos beneficiários para a contratação pela rede privada do Programa Selo Amigo PopRua será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a qual utilizará como critério os beneficiários do Programa de Assistência à Pessoa em Situação de Rua.

ART. 3º: A presente Lei visa complementar o Programa de Assistência à Pessoa em Situação de





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADORA TATIANA NASCIMENTO

Rua, em busca de apoio da iniciativa privada, através do Programa Selo Amigo PopRua, incentivando a contratação de pessoas em situação de rua.

ART. 4º: Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Selo Amigo PopRua é uma iniciativa inovadora, que visa promover a inclusão social e econômica das pessoas em situação de rua, com um enfoque especial na colaboração da iniciativa privada.

A situação de rua é um problema complexo que requer a ação conjunta do poder público e da sociedade civil, incluindo o setor privado. As empresas privadas desempenham um papel crucial no sucesso deste programa, pois possuem os recursos e a capacidade de oferecer empregos e treinamentos que podem transformar a vida dessas pessoas.

Ao participar do Programa Selo Amigo PopRua, as empresas não apenas contribuem para a redução da desigualdade social, mas também demonstram seu compromisso com a responsabilidade social e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Além disso, a parceria com a iniciativa privada fortalece a rede de apoio às pessoas em situação de rua, garantindo que os beneficiários tenham acesso a um ambiente de trabalho acolhedor e oportunidades de desenvolvimento contínuo.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 28 de fevereiro de 2025.

Vera. TATIANA NASCIMENTO - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Tatiana A. do N. Silva** em 28/02/2025 16:47

Checksum: **D0C030F9D50B75F05DCE3DB82C46E4B90A1C35E528E84415888904D7EDD1A375**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.